

Acta da Assembleia de Fundação da Associação

Ipaé Rosa e da eleição da Diretoria provisória e
para aprovação dos Estatutos.

Por isque o Gráficar de Goiânia foi feito o convite para a discussão a respeito da fundação de uma associação que representasse, o que resultou na fundação do Ipaé Rosa. No dia primeiro de Setembro de hum mil novecento e noventa e cinco reuniram-se em Assembleia no salão do Sinters, situado à Rua Pedro Viana, 175, centro, na cidade de Goiânia, Goiás e ficou resolvida a criação da Associação Ipaé Rosa e foi eleita uma diretoria provisória para a mesma. Estavam presentes e ficaram como sócios fundadores as seguintes pessoas: Alessandro Júnior Mira-
da, solteiro, brasileiro, estudante, RG. 3584327 SSP-60; Alvaro
José Vicente Silva, brasileiro, solteiro, costureiro, RG. 312-652 SSP-
60; Kério Rodrigues, brasileiro, solteiro, estudante, RA. 1872-546 SSP-GO;
Joacino Mendes Pereira Filho, brasileiro, solteiro, radicista,
61.346.546 SSP-60; Ondaldo Alves Pereira, brasileiro, solteiro,
motor, RG. 841848-68-20212 SSP-60; Tânia Melissa Silveira Reis, bra-
ileira, vendedora, solteira, RG. 3258813-3271 SSP-60.; Walney Valério
da Silva, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 3131888-1037536 SSP-60; Wal-
ter Ferreira Martins, brasileiro, solteiro, vendedor, RG. 1257.662 SSP-60;
Jelinton de Pina, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 2.694.069 SSP-60;
Jilmara Caldeira Brandão de Oliveira, brasileira, enfermeira, soltei-
ro, RG 1.755.230 SSP-BA; Cristiano Gomes Pereira, brasileiro, sol-
teiro, estudante, RG 3432188, SSP-60; Wander Batista da Silva, bra-
seiro, solteiro, cabeleireiro, RG 1.608.544 SSP-60; Hélio Almeida Almei-
da, brasileiro, secretário, solteiro, RG 1981868 SSP-60; Antônio
Alves de Andrade, brasileiro, costureiro, solteiro RG. 3601-973
18780; Emerson Nelson de Araújo, brasileiro, solteiro, estudante, RG.
239.2564 SSP-BA; Castelmon Araújo Soares, brasileiro, estuda-
nte, solteiro, RG 1087 080 SSP-60; Carlos Pedro Augusto, bra-
seiro, de corador, solteiro; Flávia Rosanna H. de Souza, bra-
seiro, solteira, secretária, RG. 3181401 SSP-60; A diretoria provisó-

sóia, com mandato até o Encontro Estadual, com data a ser marcada, e é composta pelos mesmos em seguida: Coordenador Geral: Onácio Alves Pereira, brasileiro, solteiro, pastor, RG. 841848-682021-
SSP-60; Vice Coordenador Geral: Wander Batista da Silva, brasileiro, solteiro, caboclo, RG 1.608.544 SSP-60; Secretário Geral: Hélio
Rodrígues, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 1872.516 SSP-60; Secre-
tário Adjunto: Gilmar Baldeira Brandão de Oliveira, brasileiro,
solteiro, enfermeiro, RG. 3432188 SSP-60; Tesoureiro: Lázaro
Mendes Pereira Filho, brasileiro, solteiro, radialista, RG.
1.346.546 SSP-60, Secretário Social: Cristiano Gonçalves Pereira
RG. 3432188 SSP-60; Comunicação: Hugo Afonso da Silva, RG.
1219396 SSP-60; Saúde: Helio Alves de Almeida, RG. 1981868 SSP-
60; Jurídica: Rádio José Vicente Silva, RG 312652 SSP-60; Cultura
e Eventos: Wellington de Pina, RG 2694009 SSP-60; Mobilização:
Walter Ferreira Martins; RG 1.257.662 SSP-60; Relações Públicas:
Warley Valério da Silva; RG 3131888 SSP-60, Suplentes: Anacleto
Manoel Alves de Andrade, RG 3601-973, SSP-60; Emerson Nelson
Pereira de Araújo, RG 2392564 SSP-BH; Castelmois Araújo Soares
RG 1087.020 SSP-60; Carlos Pedro Augusto, RG 320-8859 SSP-60; Tânia
Milena Silveira Reis, RG 3258P13 SSP-60; Flávia Rosânia H. de
Souza, RG. 63181401 SSP-60; Alessandro Nunes Miranda, RG 5
84327 SSP-60. Lembramos, solicita a diretoria tomar posse em segu-
ida. Em seguida foi lido o Estatuto, o qual já havia sido pre-
viamente elaborado e discutido em reuniões prévias. Todos os pre-
sentes aprovaram o Estatuto por unanimidade o qual será trans-
crito em ata em separado, conforme decisão desta Assembleia.
Sem mais para ser discutido fica assim encerrada a Assem-
bleia. Fizemos esta ata o Coordenador geral, Onácio Alves Pereira
que agora assina a mesma. Onácio Alves Pereira, Gari-
permaneiro dia 10 mês de setembro de mil novecentos
e noventa e quatro horas e trinta minutos.

^{2º} TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento é cópia
do original, registrado nesta Serventia sob
nº 1941746 na forma prevista pelo parágrafo 1º do art. 19 da Lei 8.015/73, Dayse

^{2º} TABELIONATO
de Protestos e Registro de Pessoas
Jurídicas, Títulos e Documentos de
Goiânia. 02 DO DOCUMENTO
FOLHA N.º 02 FOLHAS CERTIDÃO
COM. 02 02

possível na forma prevista pelo parágrafo 1º do art. 19 da Lei 8.015/73, Dayse

de Faria